



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 510/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE ALEGRE-PARÁ.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de **19 a 20 de setembro de 2023**, onde irá tratar de assuntos de interesse particulares.

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no período de **19 a 20 de setembro de 2023**, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito Municipal nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 510/2023

PORTARIA Nº 510/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de **19 a 20 de setembro de 2023**, onde irá tratar de assuntos de interesse particulares.

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no período de **19 a 20 de setembro de 2023**, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito Municipal nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente

Data: ___/___/___

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A7D8E214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2023, Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>